

CLIPPING IMPRESSO

10/03/2022



INDICE

1. CEMULHER	
1.1. JORNAL O DEBATE.....	1
2. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	2 - 3
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL EXTRA.....	4 - 5
4. DESEMBARGADOR	
4.1. JORNAL EXTRA.....	6
4.2. JORNAL PEQUENO.....	7
5. PUBLICIDADE LEGAL	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8



TJ do MA confirma Calvet Filho no cargo de prefeito

PÁGINA 3

TJ do Maranhão confirma decisão que mantém prefeito Calvet Filho no cargo



CALVET FILHO, PREFEITO DE ROSÁRIO: MAIS UMA VITÓRIA CONTRA GRUPO DERROTADO EM 2020

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão José Gonçalo Filho, Maria Galiza e Marcelo Carvalho decidiram nesta terça-feira (8), negar provimento a um Agravo Interno que pedia a cassação do prefeito de Rosário, José Nilton Calvet Filho (PSC).

Desta forma, o gestor segue no comando do Município.

A decisão confirma liminar anteriormente concedida ao prefeito, para que ele siga no cargo.

É mais uma vitória de Calvet diante de várias investidas do grupo da oposição, derrotado nas eleições de 2020.

MPMA realiza webinar sobre violência contra a mulher com deficiência

O Ministério Público do Maranhão promoveu, nesta segunda-feira, 7, o webinar "Violência de Gênero e Mulher com Deficiência – aspectos da situação de invisibilidade e dupla vulnerabilidade". Participaram membros e servidores do MPMA, do Judiciário, representantes de instituições públicas e de entidades de defesa das causas das mulheres e das pessoas com deficiência.

O seminário virtual foi coordenado pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP) e pelos Centros de Apoio Operacional de Proteção ao Idoso e da Pessoa com Deficiência e de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAOp Mulher).

Durante o seminário, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e o desembargador Cleones Cunha (presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão), assinaram a carta de compromisso pelo enfrentamento da violência contra a mulher com deficiência.

O documento tem como signatários o Ministério Público do Maranhão, Tribunal de Justiça, Governo do Maranhão, Defensoria Pública do Estado, OAB-MA, entidades da sociedade civil organizada, entre as quais o Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão e a Frente Nacional de Mulheres com Deficiência.

No âmbito de suas competências, cada ente assume o compromisso de adotar as medidas cabíveis para proteger as mulheres com deficiência de toda forma de exploração, violência ou



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO NICOLAU E DESEMBARGADOR CLEONES CUNHA ASSINARAM CARTA DE COMPROMISSO

abuso, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.104/2015. Essa norma inseriu, no artigo 121 do Código Penal, o parágrafo 7º, que determinou o aumento da pena em 1/3 a 1/2 na hipótese em que a vítima seja mulher com deficiência.

Na abertura do seminário, manifestaram-se pelo Ministério Público para ressaltar a importância do debate, fazendo alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado nesta terça-feira, 8, os promotores de justiça Karla Adriana Vieira (diretora da ESMP), Sandra Fagundes Garcia (coordenadora do CAOp Mulher) e Alenilton Santos Júnior (coordenador do CAOp de Proteção ao Idoso e da Pessoa com Deficiência).

As entidades da sociedade civil foram representadas pela advogada Priscila Sellares, do Coletivo de Mulheres com Deficiência, e Deline Cutrim Lima, do Fórum Estadual das Pessoas com Deficiência. Ambas elogiaram a iniciativa do Ministério Público em promover a reflexão sobre a violência cotidiana sofrida pelas mulheres com deficiência.

Ao assinar a carta-compromisso, o desembargador

Cleones Cunha fez um repúdio às falas machistas do deputado estadual paulista Artur do Val contra as mulheres ucranianas e declarou que irá orientar os juízes estaduais do Maranhão que mencionem nas sentenças referentes a crimes contra a mulher em razão de gênero a condição de deficiência, ou não, da vítima.

O procurador-geral de justiça assegurou que o Ministério Público irá ampliar o combate à violência contra a mulher com deficiência, com atividades de prevenção e de enfrentamento a esse tipo de crime. "As ações institucionais precisam ser conjuntas e unificadas, aumentando os canais de denúncia, criando e fortalecer os conselhos de direitos" sugeriu.

PROGRAMAÇÃO

Na programação do seminário, foi apresentado ainda um vídeo da farmacêutica Maria da Penha, que deu nome à Lei 11.340, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Maria da Penha fez uma

saudação aos participantes do seminário virtual e apresentou reflexões sobre os avanços oriundos desde a criação da lei, em 2006.

O ponto central do webinar foi a palestra da médica, professora aposentada da UFRJ e ativista da causa das pessoas com deficiência Isabel Maior. Primeira pessoa com deficiência a comandar (2002-2011) a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Presidência da República, Isabel Maior chamou a atenção para temas como a desigualdade de gênero, relacionamentos abusivos dentro das famílias, casos de violência praticados por cuidadores contra pessoas com deficiência e a importância da participação política para o empoderamento das mulheres com deficiência.

A ampliação da denúncia dos casos de violência contra a mulher com deficiência também foi outro ponto abordado pela palestrante. "A mulher não deve sofrer abusos calada. Devemos denunciar sempre, darmos à sociedade responsabilidade para salvar as mulheres. Para isso, devemos confiar nas instituições públicas e na capacidade de resistência do povo brasileiro para erradicar a violência".

Ao final do webinar, a advogada Isabelle Passinho, presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de São Luís, defendeu que os órgãos do sistema de justiça sejam conscientizados para atenderem as demandas das mulheres com deficiência, evitando ampliar a dupla vulnerabilidade delas.

CICLISMO

Dia da Mulher é marcado por passeio ciclístico na área do Itaqui-Bacanga

Um passeio de bicicleta entre o centro histórico e a área Itaqui-Bacanga marcou a passagem do Dia da Mulher – 8 de março, em São Luís, com a participação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça e pessoas da comunidade. O objetivo do evento é sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre os direitos da mulher e o combate à violência doméstica, com atividades que promovam a integração entre homens e mulheres na causa.

A ação será realizada fé pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher (Cemulher) do Tribunal de Justiça (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJMA) e 2ª Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher, em parceria institucional com a Casa da Mulher Brasileira, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), com apoio dos órgãos que integram a Rede Amiga da Mulher; Ministério Público, Defensoria Pública, OAB-MA, polícias federal, militar e civil, grupos de praticantes do ciclismo e empresas privadas.



PROGRAMAÇÃO

A abertura da programação alusiva ao Dia da Mulher será realizada no dia 16 de março, às 15h, com a palestra “Com Eles e com Elas, por Eles e por Elas, a ser ministrada pela juíza Samira Heluy, nas escolas.

No dia 20 de março, acontecerá o “I Passeio Ciclístico de Combate à Violência Contra a Mulher”, durante a reabertura

do Projeto “Não Morra, Maria da Penha!”, que será realizada no Tribunal de Justiça do Maranhão, na Praça Pedro II, Centro. A concentração no dia do passeio ocorre a partir das 6h30, em frente ao Tribunal de Justiça, com largada às 7h, em direção ao espigão da Prainha do Bonfim, com percurso de 26km.

Os participantes vão levar

2kg de alimentos não perecíveis e receber a camiseta do evento, entre os dias 15 e 17 de março, na Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty. Os inscritos têm direito à camiseta do evento, água e frutas, oferecidos pelos parceiros institucionais do evento, gratuitamente, e acompanhamento de carro de som, ao longo do percurso.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11.013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no exercício da competência prevista no inciso V, do art. 14 e com fundamento no disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro de 2021, a ser realizada no dia **26 de março de 2022**, às **9:30h** em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às **10:00h** em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia: a) Prestação de Contas referente o exercício financeiro de 2021 do Sindjus/MA.** São Luís, 07 de março de 2022.
George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do SINDJUS/MA

**TJMA divulga
cronograma
para pagamento
de precatórios**
P4c1

TJMA divulga cronograma para pagamento de precatórios

Divulgação: Ascom TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, divulgou o cronograma de pagamento de precatórios para os meses de março e abril de 2022, dando continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, seguindo os protocolos de segurança em saúde pública voltados ao combate da pandemia do coronavírus (SARS-Cov-2).

SÃO LUÍS

Neste mês de março, serão pagos 90 (noventa) precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 17 (dezesete) decorrentes de direitos de superpreferências, e 73 (setenta e três) da lista cronológica do orçamento de 2020, totalizando o montante de R\$ 12.672.602,24.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 50 (cinquenta) salários-mínimos (R\$ 60.600,00).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

ESTADO DO MARANHÃO

Também está previsto para este mês o pagamento de 19 (dezenove) precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências de portadores de doença grave, totalizando o montante de R\$ 1.529.927,46.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 100 (cem) salários-mínimos (R\$ 121.200,00).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

MUNICÍPIOS DIVERSOS (Regime Geral) e INSS

No âmbito dos entes enquadrados no Regime Geral, serão pagos até o final do mês de abril, 24 (vinte e quatro) precatórios devidos pelo INSS e os seguintes municípios: Apicum-Açu, Axixá, Buritirana, Campestre do MA, Guimarães, Joselândia, Paraibano, Pio XII, Santa Rita, Trizidela do Vale, Turiaçu e Vitorino Freire, no montante de R\$



3.064.585,21.

MUNICÍPIOS DIVERSOS (Regime Especial)

Também está previsto o pagamento, até o final do mês de abril, de 115 (cento e quinze) precatórios de entes enquadrados no Regime Especial referentes aos seguintes municípios: Açailândia, Anajatuba, Araioses, Balsas, Carolina, Conceição do Lago Açu, Cururupu, Davinópolis, Imperatriz, João Lisboa, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Pedreiras, Penalva, Pindaré Mirim, Poção de Pedras, São Benedito do Rio Preto, Timbiras, Timon e Tufilândia, no montante de R\$ 6.587.964,62.

A Coordenadoria informa que o atendimento no setor

está ocorrendo pelas seguintes vias:

- Telefone fixo (98) 3261-6237 e Whatsapp (98) 98476-8731, segunda à sexta das 8h às 13h;
- E-mail: coordprecatorios@tjma.jus.br;
- Assistente virtual;
- Videoconferência, por meio de agendamento no <http://www.tjma.jus.br/midia/prec/pagina/hotsite/500771> link;

e) Atendimento presencial a credores e advogados, por ordem de chegada, das 8h às 13h, com quantidade limitada de pessoas no setor;

Confira no site do TJMA a relação dos precatórios que serão pagos nos meses de março e abril de 2022. (Ascom/TJMA)



Desembargador

O anúncio de criação de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça vem movimentando setores da Magistratura, da Advocacia e do Ministério Públicos aos quais os cargos serão distribuídos, sendo uma indicação da OAB, uma do Ministério Público e cinco para Judiciário. Com esses novos cargos, o pleno do TJMA, que hoje é composto por trinta desembargadores terá um aumento de 23,3%, passando para 37. Se for aprovado ainda este mês, a posse dos novos desembargadores ainda será na atual gestão de Lourival Serejo.